

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0019203-79.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Geralda Fermiano

Requerido: Jair da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VILSON PALARO JUNIOR

Proc. 1928/12

Vistos.

arquivo.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Jair da Silva*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº* 61.366), concorrem a genitora e o genitor, que é desaparecido.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Jair da Silva*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 90/91, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao

Publique-se. Intimem-se.

São Carlos, 08 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA